Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1131, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

PROCESSO SELETIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 9

PORTARIAS 11

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1131, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2026.
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, considerando a existência de cargo vago no quadro de Professor de Educação Básica PEB I, e subsequente a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constante do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 04 de maio de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

ANEXO I- RELAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO POCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Professor de Educação Básica PEB I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
09º	112662	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI

Mira Estrela/SP, 04 de maio de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
5- Cópia da Cédula de Identidade;
6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
9- Cópia de comprovante de residência, recente;
10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:
SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - sos.empresas@hotmail.com e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.
15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);

17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;

18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.

19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.

20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.

21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.

22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º..... , inscrito(a) no CPF, Rua, **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Processo Seletivo**, regido sob o **Edital 005/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devido fins que:
() Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$.

DISCRIMINAÇAO-BENS	VALORES R$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua..... Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP de 2026.

Declarante

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 44/2026
PROCESSO: 44/2026
MODALIDADE: Dispensa N.º 15/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA.
CNPJ: 11.996.307/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação da cobertura da área de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEF) Prefeito Santo Francisco de Oliveira do Município de Mira Estrela/SP."
VALOR TOTAL: R$ 21.358,40 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
ASSINATURA: 30/04/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.

Mira Estrela/SP, 04 de maio de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 1131, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 **- Página 10**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025
PROCESSO ADMINISTRAVO N.º 76/2025

OBJETO: ***"AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, DE DIFERENTES RAÇAS E LINHAGENS DEVIDAMENTE REGISTRADAS, COM CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E QUALIDADE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA EM SEU PROGRAMA DE REPRODUÇÃO E MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO".***

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 107, de 30 de janeiro de 2025 e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO e ADJUDICO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita sob o n° CNPJ: 00.593.476/0001-83, -** vencedora do **ITEM ÚNICO**, no valor total de **R$ 12.014,80 (doze mil e quatorze reais e oitenta centavos)**;

Após análise minuciosa do corpo do presente processo, foi notado que o presente **"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"** não havia sido publicado. Assim, a fim de sanar a presente irregularidade, tornamos publico hoje o presente termo. Informo, ainda, que não houve quaisquer prejuízos à transparência e legalidade.

Mira Estrela/SP, 04 de maio de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 1131, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 **- Página 11**

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2.026.
(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: o Srº **CLAUDIO TEIXEIRA** portador (a) do RG: 24.******-5 exercendo o cargo de **MOTORISTA - SAÚDE** de provimento **EFETIVO** , suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **01.03.2025 à 28.02.2026** para as mesmas serem gozadas em **06.05.2026 à 04.06.2026.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo